



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023/PMMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO DÁRIO CREPALDI, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ROMA, MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 28/2023

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2024, às 09h00min, no Auditório Municipal da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2023 e suas alterações, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas: **ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 21.083.542/0001-45, SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF: 00.586.327/0001-97, ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 33.394.575/0001-95, SUPREME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 06.537.227/0001-57, LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ/MF: 03.326.193/0001-63, SOMBRIO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 79.277.240/0001-98 e MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 80.435.191/0001-53.** Estão presentes no ato da abertura das propostas de preços somente os membros da Comissão Permanente de Licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor da proposta para estudo, conferência e análise de preços, entre outras determinações previstas em Edital. Após a conclusão dos devidos procedimentos, a Comissão emite o seguinte parecer:

1. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.1. Após conferência da proposta de preços, orçamento quantitativo e orçamentário e cronograma físico-financeiro das licitantes habilitadas verificamos que:

- 1.1.1. **ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 7 do presente Edital. Foram conferidos todos os valores e cálculos contidos na planilha quantitativa e orçamentária, no qual se mostraram perfeitamente corretos. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 711.190,81**.
- 1.1.2. **SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 7 do presente Edital. Foram conferidos todos os valores e cálculos contidos na planilha quantitativa e orçamentária, no qual se mostraram perfeitamente corretos. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 745.428,35**.
- 1.1.3. **ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 7 do presente Edital. Foram conferidos todos os valores e cálculos contidos na planilha quantitativa e orçamentária, no qual se mostraram perfeitamente corretos. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 619.835,52**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023

2

- 1.1.4. **SUPREME CONSTRUTORA LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 7 do presente Edital. Foram conferidos todos os valores e cálculos contidos na planilha quantitativa e orçamentária, no qual se mostraram perfeitamente corretos. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 668.071,88**.
- 1.1.5. **LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente Edital e demais condições estabelecidas. Porém, em conferência da planilha quantitativa e orçamentária, verificou erros de cálculos na multiplicação da quantidade pelo valor unitário em alguns itens da planilha. O valor global da proposta apresentada na proposta é de **R\$ 814.776,40**, porém após correção de todos os itens da planilha, foi verificado que o valor global é de **R\$ 814.779,34**. Observa-se também que mesmo após correção dos valores, a proposta de preços encontra-se acima do valor global contido no presente Edital, que é de **791.908,29**. Portanto a proposta de preços será desclassificada integralmente por descumprir com as determinações do Item 7.1.4 do presente Edital. Fica em anexo a esta Ata a Planilha Quantitativa e Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro devidamente corrigidos.
- 1.1.6. **SOMBRIO CONSTRUCAO CIVIL LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 7 do presente Edital. Foram conferidos todos os valores e cálculos contidos na planilha quantitativa e orçamentária, no qual se mostraram perfeitamente corretos. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 688.874,04**.
- 1.1.7. **MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 7 do presente Edital. Porém durante a conferência da planilha, notou que está faltando 3 (três) itens, que são: Itens 34.9, 34.10 e 34.11. A Comissão Permanente de Licitação não vislumbra meios legais de corrigir ou sanar o defeito encontrado na planilha, já que estão faltando diversos na planilha, restando a mesma incompleta. Portanto fica desclassificada a proposta de preços da referida empresa, conforme previsão da alínea 'a' do Item 9.11 do presente Edital.

2. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 2.1. A situação prevista no 'item 10.2 do presente Edital' e 'Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006' (empate fictício), não será aplicado, pois a licitante vencedora já se enquadra como microempresa/empresa de pequeno porte.

3. DO PARECER CONCLUSIVO

- 3.1. Após concluído a etapa de análise da proposta de preços e demais documentos pertinentes, **DECLARAMOS** vencedora do presente certame a licitante **ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, acatando a proposta de preço apresentada, por ter cotado o menor preço global para o presente objeto e pela mesma estar em conformidade com as exigências do item 7 do Edital de Tomada de Preços nº 4/2023/PMMG.
- 3.2. Dando prosseguimento aos trabalhos, abaixo apresentamos o quadro comparativo de preços, juntamente com sua classificação e a situação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023

3

Classificação	Nome da Proponente	Valor Total da Proposta (R\$)	Situação
1º	ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	619.835,52	Venceu
2º	SUPREME CONSTRUTORA LTDA	668.071,88	Perdeu
3º	SOMBRIO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	688.874,04	Perdeu
4º	ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	711.190,81	Perdeu
5º	SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	745.428,35	Perdeu
6º	MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	628.856,14	Desclassificada
7º	LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	814.779,34	Desclassificada

4. DA MANIFESTAÇÃO DOS PREPOSTOS:

4.1. Não há prepostos presentes nesta sessão.

5. RECURSO ADMINISTRATIVO:

5.1. O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recurso administrativo por escrito e fundamentado perante esta Comissão.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h37min do dia 11/01/2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



Eric Junior Frezza
Presidente da C.P.L.



Elizana Marcello
Membro da C.P.L.



Giovana Biz Peterle
Membro da C.P.L.